



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO E TRANSPORTES
PARECER – PROJETO DE LEI Nº 164/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO LEGISLATIVO. PROPOSITURA QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA E/ESTRADA MUNICIPAL QUE PASSA A DENOMINAR-SE AVENIDA GUMERCINDO PIRES DA COSTA. CONTROLE PREVENTIVO. AUSÊNCIA DE VÍCIOS. TRAMITAÇÃO.

1. Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária – NR 164/2023, de 01 de novembro de 2023, de autoria dos Vereadores Gilmar Martins (Sem Partido) e Hudson Matheus (PRTB), em que objetiva alterar a denominação da Avenida E/Estrada Municipal que passa a denominar-se Avenida Gumercindo Pires da Costa.

O projeto encontra-se devidamente acompanhado de justificativa.

Fora apresentado requerimento de urgência especial assinado por todos os vereadores da Casa Legislativa, conforme artigo 167 e ss. do Regimento Interno.

É o relatório no essencial.

2. Análise

Verifica-se, que o Projeto de Lei visa alterar a denominação da Avenida E/Estrada Municipal que passa a denominar-se Avenida Gumercindo Pires da Costa.

Nota-se, que a alteração almeja homenagear ilustre cidadão do município de Caldas Novas-GO, que prestou brilhante contribuição durante sua vida.

O projeto não possui alta promoção do parlamentar.

Ainda, a matéria foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no sentido da constitucionalidade e jurisdicionalidade.



Dessa forma, o presente Projeto de Lei encontra-se apto para aprovação.

3. Conclusão

Ante o exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Transporte, em reunião, opina pela aprovação, no mérito, pela possibilidade jurídica de tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 164, de 01 de novembro de 2023, na forma da propositura originária.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caldas Novas - GO, 08 de novembro de 2023.

Claudinho Costa

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Transporte

Everton Jamal

Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Transporte

Daniel Caldeira

Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Transporte